

1964 perante 2014: algumas considerações precárias sobre os direitos humanos no Brasil

1964 in face of 2014: some precarious reflections on human rights in Brazil

Francisco Carlos Teixeira da Silva
Universidade Federal do Rio de Janeiro
chicotempo@uol.com.br

Resumo: Este artigo debate as rupturas e continuidades da história recente do Brasil, através da comparação das ditaduras de 1937-1945 e 1964-1985 e os regimes democráticos de 1946-1964 e depois da “Transição” de 1985. Centramos nossa atenção na violência policial, de caráter político e a violência cotidiana, em especial na resiliência da tortura na vida pública brasileira.

Palavras-Chave: Ditadura; Direitos humanos; Tortura.

Abstract: This article discusses the ruptures and continuities of the recent history of Brazil, by comparing the dictatorships of 1937-1945 and 1964-1985 and the democratic regimes of 1946-1964 and after the “Transition” of 1985. We focus our attention on police violence, of a political nature and everyday violence, especially in the resilience of torture in Brazilian public life.

Keywords: Dictatorship; Human rights; Torture.

Não só a efeméride de 2014, cinquenta anos do Golpe civil-militar de 1964, exerceu, neste ano, forte apelo sobre a produção historiográfica brasileira. Desde cedo, mesmo durante a própria vigência do regime ditatorial, as ciências sociais foram mobilizadas para explicar a tremenda derrota do experimento democrático de 1945 e, principalmente, dos projetos nacionais e desenvolvimentistas que ao longo dos anos de 1950 e 1960 marcaram o agir político brasileiro. Assim, uma relevante bibliografia foi produzida, permitindo que aspectos os mais variados do regime, e de suas relações com as instituições e os grupos sociais, fossem evidenciadas. Claro que há, ainda, amplas zonas cinzentas, em especial sobre a participação de alguns setores sociais. Contudo, as pesquisas em curso – em especial sob a orientação de Carlos Fico, na UFRJ, e de Samantha Viz Quadrat e Daniel Aarão Reis Filho, na UFF, continuam a fornecer novas abordagens sobre o tema.

Podemos desta massa de pesquisas apontar três encaminhamentos hermenêuticos básicos, e algumas teses centrais. Uma grande maioria dos trabalhos, de caráter geral ou sobre temáticas específicas do regime civil-militar, tende a apontar 1964 como uma ruptura institucional, política, intelectual e cultural básica na história recente do Brasil e, ao mesmo tempo, um momento de graves violações dos direitos básicos da cidadania; um segundo grupo, menos numeroso, embora assuma uma postura metodológica rigorosa, recusa-se a avaliar – para muitos, “julgar” – personagens e fenômenos da história, destacando o papel do historiador enquanto um “narrador” e não um “juiz” – mesmo perante as fortes evidências de graves violações dos direitos humanos – e, por fim, um terceiro grupo, bem menos numeroso, que questiona desde a própria existência de uma ditadura, e de forma absoluta uma “ditadura militar”, e destaca os aspectos negociados, mediados e “brandos” (ou ditos “morenos”) do regime instituído em 1964.

Evidentemente nos recusamos aqui a tratar de textos de comentaristas, editoriais, manifestações de grupos – incluindo os “clubes” militares – e de expoentes de nova direita (a qual duvidamos muito em atribuir o adjetivo de “nova”) sobre o período, nos limitando à produção historiográfica acadêmica.

No conjunto de tais trabalhos os acontecimentos de 1964 apresentam-se como o momento de algidez de uma crise que se arrastava desde 1954, quando do suicídio de Vargas e o desarme do golpe promovido por militares e civis, em especial a Aeronáutica e os círculos em torno de Carlos Lacerda. Aqui começam as grandes polêmicas. Para além da natureza de violação da ordem constitucional e da violação constante dos direitos civis, desde 1964, a concordância básica no interior da historiografia se rompe. Surgem graves problemas de periodização, com algumas – embora poucas, em verdade – acusações de teleologia contra uma periodização larga, ou seja, que inicia a crise institucional em 1954 (suicídio de Vargas ante a iminência do golpe), passando pela deposição de Café Filho em 1955, o impedimento de Carlos Luz, após três dias de presidência em novembro de 1955 e as tentativas de impedir a posse de Juscelino Kubitschek e João Goulart (este como vice-presidente) em 1955 e 1956. De fato, em 1956 alguns militares se rebelam contra a ordem constitucional, culminando nas breves, mas significativas, revoltas de Jacareacanga e Aragarças, contornadas por JK. Em 1961, na crise da renúncia-golpe de Jânio Quadros e ante a realidade de uma presidência João Goulart, dá-se o Golpe constitucional, derrotado pela resistência civil e militar liderada pelo governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola. Assim, 1964 marcaria uma duração, larga, de tentativas diretas de subversão da ordem constitucional do país pelos mesmos motivos e personalidades – numa ação clara e sistemática de evitar a formação de um governo nacionalista, reformista e neutralista (não podemos esquecer do clima mundial marcado pela Guerra Fria).

Para muitos historiadores, esta periodização larga – a iniciar-se em 1954 – supõe um sentido que a história não possuiria e uma forma de ver o processo histórico de trás para frente. Embora esta metodologia

seja possível, uma história regressiva como comprovou Pierre Vilar, não se trata de uma teleologia – bem ao contrário. Na verdade, entre 1954 e 1964 não há qualquer “longa duração”, trata-se de um período curto, nervoso, marcado por crises e pela atuação dos mesmos personagens – é só lembrar, por exemplo, a preeminência de Carlos Lacerda como líder da oposição e de João Goulart, seguidamente delfim de Vargas em 1954, vice-presidente eleito de JK e de Jânio Quadros. E para além disso, uma tendência marcante e persistente em toda a história da República de 1945 até 1960, quando das últimas eleições democráticas no país: o avanço eleitoral da esquerda no espectro político do país. Na verdade, o PTB passa de 10,2% do eleitorado em 1945, para 18,5%, em 1950; 18,7%, em 1954; 20,5% em 1958 e, na última eleição livre para a Câmara dos Deputados, 24,8%. Simultaneamente, a UDN encolhe, enquanto o PSD mantém sua maioria relativa, mas incapaz, sozinho, de formar um governo. Assim, a conversão da UDN em um partido golpista é paralela à percepção da diminuição contínua de suas chances de chegar democraticamente ao poder.

Tabela 1

**Votação (Absoluta e Percentual) por Partido
Câmara dos Deputados (1945-62)**

Partidos	1945		1950		1954		1958		1962	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
PSD	2.495.944	42,4	2.440.458	32,8	2.885.140	32,6	3.687.247	33,6	3.399.471	30,1
UDN	1.575.375	26,8	1.812.849	24,3	1.936.935	21,9	2.319.713	21,1	2.547.207	22,6
PTB	603.500	10,2	1.374.468	18,5	1.654.727	18,7	2.250.764	20,5	2.796.209	24,8
PCB	511.332	8,7								
PR	219.562	3,7	294.609	4,0	485.180	5,5	626.470	5,7	305.910	2,7
PDC	101.636	1,7	82.483	1,1	143.062	1,6	325.991	3,0	618.478	5,5
PRP	94.447	1,6	84.662	1,1	100.350	1,1	195.532	1,8	146.262	1,3
PRProg.	70.675	1,2								
PAN	17.866	0,3								
PPS	107.321	1,8								
PSP			722.427	9,7	988.496	11,2	694.359	6,3	551.134	4,9
PL	57.341	1,0	122.862	1,7	232.709	2,6	154.127	1,4	135.314	1,2
PRD	33.647	0,6								
PTN			211.090	2,8	192.855	2,2	272.720	2,5	319.522	2,8
PST			163.341	2,2	32.440	0,4	115.365	1,1	191.610	1,7
PRT			73.501	1,0	65.325	0,7	77.187	0,7	83.995	0,7
PSB			39.854	0,5	143.398	1,6	250.132	2,3	80.577	0,7
POT			19.384	0,3						
PRB			4.151	0,1						
MTR									113.409	1,0
Total	5.888.646	100,0	7.446.139	100,0	8.860.617	100,0	10.969.607	100,0	11.289.098	100,0

Fonte: NICOLAU, Jairo. Partidos na República de 1945: velhas teses, novos dados. In: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582004000100003. Acesso em: 20/09/2014.

Assim, para além de uma teleologia, os fenômenos de massa, como os dados eleitorais, os personagens e as agendas políticas ao longo dos anos de 1950 e 1960, mostram uma grande homogeneidade e a solução militarista de 1964 surge claramente como a realização da proposta tentada em 1954, em 1955, em 1956, derrotada em 1961, e finalmente vitoriosa em 1964.

A adoção da periodização larga é, nesse sentido, fundamental para um completo entendimento dos processos políticos, sociais e mentais que marcaram 1964. Há um forte elo entre o passado recente e o agir político imediato entre 1954 e 1964 e sua aceitação é fundamental para a compreensão de nossa história.

Ora, se há uma resistência, entre os historiadores profissionais, à aceitação desta “proto-história” imediata de 1964, há, ainda, uma resistência muito maior à aceitação de uma ampla continuidade entre 1964, seu paroxismo entre o final de 1968 e 1969, e o processo de abertura política controlado e limitado praticado depois de 1978 com a Emenda Constitucional Nº 11, que revogou os atos institucionais e iniciou o caminho para a “Abertura”, dita lenta, gradual e segura. Na verdade, a “Abertura” e a “Transição”, quase toda sob o Governo José Sarney (1985-1990), foram os momentos fundamentais da refundação do regime liberal-representativo brasileiro e foram marcados por limitações institucionais bastante profundas que inviabilizaram uma verdadeira democratização da sociedade brasileira.

Foi assim, muito especialmente, com as questões referentes aos direitos civis no Brasil, cuja limitação – para além da corrupção, da ausência de representatividade dos partidos políticos e o “transformismo” dos políticos brasileiros – talvez seja a maior característica do modelo liberal-representativo instaurado durante a “Transição” de 1985.

Direitos humanos e a herança da ditadura

Segundo relatório recentemente publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a cada dia a polícia brasileira mata cinco pessoas. Da mesma forma, dezenas de policiais são mortos nos confrontos com o crime organizado, muitos deles – pessoas honradas – abatidos de forma desigual pelo narcotráfico fortemente armado. Outra organização independente, a *Human Rights Watch*, em relatório também deste ano, denunciou a sistematicidade da tortura nas prisões brasileiras, ressaltando que mesmo sob a custódia de um Estado (de Direito), a tortura é uma realidade cotidiana no Brasil. Em alguns casos recentes, como no Maranhão, as condições de tutela dos apenados em presídios chegaram a causar condenações internacionais ao país. A publicação recente de um relatório da Organização Mundial da Saúde mostrou o país na posição de maior taxa de homicídios do mundo, principalmente entre jovens, negros e mestiços – variando entre 47 e 64 mil homicídios por ano.¹

Refletir historicamente sobre números tão absurdos é uma necessidade imperiosa.²

Em 28 de agosto de 1979 o general Figueiredo – aquele que pediu inutilmente para ser esquecido! – aprovava a Lei 6.683, que estabelecia a anistia para atos considerados criminosos, de motivação política, cometidos entre 1961 e 1979. A lei, aprovada ainda sob regime discricionário e autoritário, sem a plena capacidade do Congresso Nacional decidir, estabelecia um princípio único no mundo: os possíveis acusados de atos de violência e tortura cometidos sob cobertura do Estado autoritário eram colocados fora do alcance da Justiça. Em suma, os homens que torturaram, sequestraram, mataram e se desfizeram de corpos e das provas de tais crimes, eram “anistiados” no mesmo diploma que “perdoava” os que lutaram pelo retorno da democracia no país.

A Anistia, uma luta de pessoas que sofreram a ditadura e do conjunto do povo brasileiro foi, pela Lei de Figueiredo, violentada e depravada no Brasil. A Anistia foi em princípio, um amplo movimento popular.

¹ Disponível em: <http://g1.globo.com/globo-news/noticia/2014/12/brasil-tem-o-maior-numero-absoluto-de-homicidios-do-mundo-diz-oms.html>. Acesso em: 20/09/2014.

² EL PAIS (edição brasileira): “Polícia brasileira mata cinco pessoas a cada dia”, 27/02/2014, p. 8. Ver, ainda, no mesmo jornal, o artigo: “Tortura é problema crônico em cadeias do Brasil”, em 21/01/2014, p. 5.

Sob o impulso das ruas, de milhares de comitês e de centenas de atos pela liberdade de presos e retorno dos exilados, e pela reassunção de cargos de onde centenas de brasileiros foram alijados ao arripio da lei, exigia-se o restabelecimento dos direitos de todos os brasileiros. A ditadura, entretanto, abriu uma cunha jurídica no texto legal – de tipo jabuticaba, ou seja, tipicamente “nacional” – para proteger aqueles que torturaram e mataram pessoas indefesas, sob a tutela do Estado, na maioria dos casos em prédios do Estado, sob a administração do Estado e por funcionários do Estado. Assim, a ditadura se autoanistuiu. Pegou, desavergonhadamente, carona nas lutas populares para colocar no ninho alheio o seu ovo de impunidade. A violência era uma política de Estado e aquele Estado se autoanistuiu em 1979.

Mas não precisava ser assim. A Constituinte de 1988 poderia ter mudado isso. Não o fez. Sob o impacto da ação do chamado “Centrão”, o então “bloco” da direita brasileira que armou o controle dos trabalhos da Assembleia Constituinte, bloqueou toda iniciativa nessa direção. Assim, o regime híbrido, dito de transição, entre a ditadura civil-militar e a democracia procurava – e conseguia – colocar-se à margem, para além do alcance da Justiça. Os autores desta façanha, ou seja, os atores componentes da AD/Aliança Democrática oriundos da ARENA/PDS que abandonaram, na vigésima quinta hora, a ditadura para unir-se ao projeto encabeçado por Tancredo Neves (trazidos por José Sarney, cujo colo foi o depositário do levante nacional contra o autoritarismo) – foram capazes de barrar quaisquer esforços de imposição de punições, afastamentos ou demissão dos torturadores.

Da mesma forma, o véu da corrupção foi mantido sob as instituições nacionais, confirmando a prática nacional de usar as leis somente contra os inimigos. No pós-ditadura não houve CPIs, inquéritos ou investigações sobre homens e instituições que violaram as leis, que enriqueceram de forma ilícita ou quebraram as normas constitucionais em 1964 e nos anos subsequentes.

Tratava-se, claramente, dos limites de uma transição “tutelada”, em que homens do “antigo regime” reinavam como os condutores da abertura democrática. As Presidências José Sarney e Collor de Mello tiveram, claramente, a função de evitar que a história fosse escrita a partir de uma clara denúncia dos atos bárbaros da ditadura. Vieram, então, homens da resistência, que lutaram pela democracia: Itamar Franco, FHC e Lula da Silva. Cada um deles, ao seu modo, buscou corrigir os aspectos mais dolorosos do “esquecimento” do passado recente. Mas, em nome da “unidade nacional” e da “conciliação” de todos os brasileiros, decidiram-se pelo “esquecimento” da história do tempo presente no Brasil. Todos que exigiam transparência, Justiça e restabelecimento de direitos foram vistos como “encrenqueiros”, “revanchistas” e “radicais”. Este era o “transformismo” brasileiro: sempre negar o passado, sempre pregar o esquecimento, sempre defender a “paz social” – claro que negros escravos, índios, os mortos e torturados, desde a Revolta dos Alfaiates na Bahia, passando pelas terríveis punições da Revolta da Armada, até os torturados durante o Estado Novo (1937-1945) e, depois, pelo Regime de 1964, culminando nos tantos “Amarildos” ficariam esquecidos em nome da “paz” e da “reconciliação” social.

“Glória, a todas as lutas inglórias, da nossa História!” Assim, a história do Brasil se construiu em continuidades e esquecimentos.

Tratava-se de “superar o passado”, “esquecer uma página triste da nossa história”. Queimar os registros da escravidão, para apagar a “mancha” nas histórias nacionais. No entanto, esforços foram feitos por familiares dos presos e desaparecidos do Regime de 1964, colocando em questão o “esquecimento”, e algumas entidades, entre elas “Tortura Nunca Mais”, insistiram em buscar toda a verdade. Em enterrar, não a história do tempo presente, mas os corpos ainda insepultos da ditadura. Coube a Dilma Rousseff, ela mesma uma militante antiditadura, dar o passo mais avançado, instalando uma Comissão da Verdade.

A Comissão, de mandato e poderes restritos, possui o mérito de abrir aqui e ali frestas no silêncio e de recusar-se, pela primeira vez no Brasil, a “virar a página” de um livro que ainda não foi escrito. Os resultados, ainda que parciais, já são uma ruptura, uma novidade, na sociedade brasileira. De posse de tais resultados cabe, ainda uma vez, bater às portas do STF e pedir que o silêncio e o esquecimento sejam, dessa vez, quebrados. Por que? Porque é história, nossa história, nosso tempo e nossa obrigação. Mas, há algo ainda maior a exigir o fim do silêncio: a história, entre nós, se repete!

A tortura, como em geral a violência, a truculência e a arrogância cotidianas nas relações sociais no Brasil – em especial entre a dita “elite” (aqueles mesmos que não andam de ônibus ou de trem e metrô e para os quais tudo vai bem!) e a massa do povo – não foi uma invenção do regime de 1964. No máximo tornou-se, desde então, uma política de Estado. Nem mesmo, como poderíamos pensar de forma indulgente, foi produto de um ensinamento técnico importado do exterior, seja de manuais franceses da primeira Guerra da Indochina ou da Guerra da Argélia, seja dos manuais norte-americanos utilizados *urbi et orbi*. Uma elite com mais de 400 anos de escravidão não precisa de lições de como torturar seu próprio povo. A novidade era, em 1964, a transformação da tortura em política de Estado, sua extensão e sua aplicação por objetivos específicos e contra grupos de militância política cujos membros, muitos, eram oriundos da própria elite do país.

Antes, na escravidão e na República Velha, a tortura era para escravos, pobres, migrantes – internos e externos – e marginais, no melhor sentido da expressão, todos aqueles estranhos à “boa sociedade”. Foi o Estado Novo (1937-1945) que generalizou, ampliou, treinou e montou as bases da violência sistemática de Estado como política no Brasil. Órgãos públicos como Deops, Dops, Polícia Especial – foram, numa expressão corrente – “o ovo da serpente”, todos gestados no Estado Novo. Depois, na “democracia” estabelecida em 1945 e tolerada pelas elites até 1964 (malgrado os golpes “falhados” em 1954, 1955, 1956 e 1961) criaram-se centros policiais de tortura e morte, com os mesmos homens do Estado Novo: as “invernadas”, como de Olaria, no Rio de Janeiro, as “escuderias” policiais – como a autodenominada “Le Cocq” –, as “Rotas” e os esquadrões que torturavam e matavam. Depois de 1964, os esquadrões da morte vicejaram. Policiais treinados foram emprestados aos órgãos militares, delegados organizaram “repúblicas” próprias onde exerciam o direito de vida e de morte sobre oponentes dos regimes, criminosos de direito comum ou quaisquer outros que merecessem sua atenção. Pelo menos em duas ocasiões, uma em 1963/1964, e a outra quando da criação da chamada Operação OBAN, em 1969, policiais, militares, grandes empresários e autoridades civis se uniram para montar e financiar centros de tortura no país. Muitos desses policiais, alguns com codinomes de “doutor” ou de “capitão” passaram, mais tarde, pura e simplesmente para o crime organizado, e lá estão, ainda hoje, impunemente.

A cadeia explicativa da tortura no Brasil (enquanto uma política sistemática) ainda hoje vigente une os porões da polícia do Estado Novo, os órgãos de repressão mantidos vivos na “democracia” de 1946-1964 (como os Dops), a simbiose polícia+PMs+militares e grandes empresários temerosos do “comunismo”, com autoridades civis, aos quais juntar-se-iam a polícia civil, os paramilitares e milicianos dos nossos dias.

Uma exemplar história sem rupturas

Deixamos passar, ignoramos, maltratamos todas as possibilidades, desde 1945, passando pela Constituição de 1988, até hoje, de criar formas jurídicas e princípios políticos que pudessem impedir a repetição do trauma histórico fundante do pior vício da vida política brasileira: a violência sistemática contra

pobres. Pior de tudo: os políticos que fundaram e refundaram a “democracia” brasileira, como os liberais de 1945 e 1946 e os homens no poder em 1985 e 1988, preferiram um discurso e uma construção da narrativa de nossa história centrada no “esquecimento”, em “virar a página”, em “deixar no passado” e em “perdoar a todos” (como se vítimas e algozes fossem iguais) que enlutaram e envergonharam a história do tempo presente no Brasil.

No Brasil, nenhum lugar seria Nuremberg!

E no Brasil, ninguém seria acusado de tramar contra a liberdade, de organizar-se em prédios e sob a cobertura do poder público para sequestrar, torturar, matar, ocultar e, então, mais uma vez, repetir toda a história. Os homens que compuseram o Tribunal de Segurança Nacional, entre 1935 e 1945, não só não foram tocados ou “incomodados” em seus postos e nos seus salários, como ganharam cargos prestigiosos na “democracia” de 1945-1964 na mais alta magistratura do país. Muitos tornaram-se ministros do Supremo Tribunal Federal e de outras instâncias. Torturadores do Estado Novo tornaram-se delegados da polícia e do Dops depois de 1945 e foram eles que ajudaram e participaram da repressão depois de 1964. Suas vítimas foram esquecidas, os crimes ocultados. Trauma transformado em recalque e repetição.

Crimes “mal-ditos”, ocultados, como traumas guardados no fundo d’alma, se repetem. Os mesmos homens, “grandes” juristas como Francisco Campos e Carlos Medeiros, que apoiaram e fundaram o Estado Novo, tornaram-se os redatores dos Atos Institucionais liberticidas de 1964 e chefes de polícia de 1937, como Filinto Müller, assumiram funções de coordenação da repressão e de poder depois de 1964. O trauma mal-dito, oculto, transforma-se em repetição. Os torturados de 1935 e 1937 renasceram nos “Amarildos” de 2013. Mas, nem então, foi dito basta! A nossa história não se repete como comédia, como quereria Marx. Pior, a história do Brasil gagueja o mesmo trauma: da escravidão, das Leis Celeradas da República Velha, dos porões do Estado Novo até o Regime de 1964 somos uma sucessão de gaguejos. Graciliano Ramos, Stuart Angel Jones, Amarildo: são todos um só!

Contudo, o pior gaguejo, o entalo da fala, o lapso da razão, deu-se em 2010. Portanto, em plena democracia da Nova República fundada em 1988. Neste ano, o Supremo Tribunal Federal, recusou a ação da OAB questionando a validade da Lei 6.683 e reafirmou a anistia dos torturadores. A democracia brasileira e suas sumidades jurídicas tiveram uma chance única na proposta da OAB: romper com as continuidades, impor o respeito pela dignidade humana e a punição pelo pior de todos os crimes. O STF, então, recusou-se “a abrir velhas feridas”.

Indo além, a Justiça brasileira estendeu a anistia aos torturadores vindouros num futuro imprevisível: crimes em curso, como sequestro e ocultação de cadáveres, e, acima de tudo, os crimes posteriores à própria anistia – como os atentados contra os jovens do Riocentro, a OAB e o poder legislativo do Rio nos últimos anos da ditadura – foram prévia e futuramente anistiados. Na ocasião, a justiça encenou uma farsa e em 2010 o STF tornou tal farsa numa tragédia permanente da vida brasileira.

Uma massa de policiais civis, militares e alcaguetes comemoraram sua liberdade de tipo “007: liberdade para matar!”.

Quando se deu de forma debochada, evidente, pornográfica a tortura, morte e ocultação do pedreiro Amarildo no Rio, em 2013, estávamos repetindo, gaguejando, a nossa própria história. Os crimes cometidos contra as massas de escravos brasileiros, contra os trabalhadores migrantes, estrangeiros e nacionais, na República Velha, contra os oponentes do Estado Novo e, enfim, dos resistentes contra o regime de 1964 se repetiriam de forma sistemática e crescente. Agora, restabelecida formalmente a “democracia”, as vítimas não seriam mais grupos de advogados, militantes, professores e estudantes da

classe média brasileira. Depois de 1988, com a anistia e a decisiva e forte ação do STF de não punir a tortura no Brasil, os trabalhadores, os “associais” e “marginais”, os pobres, negros, gays e índios seriam o alvo central de um poder que nunca prestou conta, em toda nossa história, de seus crimes. Mata-se sistematicamente. Impunemente. Abertamente. Cadáveres são ocultados por funcionários públicos, arrastados em praça pública por viaturas públicas; negros nus reencenam involuntariamente aquarelas de Debret, amarrados e espancados em postes públicos, por “justiceiros” e por homens que, com fardas e viaturas públicas, somam mais de cinco dezenas de mortes por “autos de resistência”, protegidos pelo Estado e amparados pela Justiça.

A decisão do STF, em 2010, como a do general Figueiredo em 1979, será inesquecível. A decisão dos nossos juízes supremos anistiou previamente, por ausência de sentido de justiça e ignorância de nossa história, aqueles que matariam Amarildo e, agora, Dona Claudia Ferreira.

O Brasil hoje é uma sociedade em amplo processo de movimento onde grupos sociais, classes, setores profissionais, grupos identitários se movem em busca de bem-estar e de maior dignidade. A velha sociedade hierárquica, autoritária e desigual é batida em várias frentes simultâneas. A nova dinâmica social envolve, para além da redistribuição de renda, amplos debates sobre justiça social, gênero, opção sexual e discriminação (*versus* inclusão) racial e regional. Mais recentemente, um pouco em função dos debates sobre os programas sociais da Era PT e, muito especialmente, da relação entre voto e benefícios sociais (como o Programa “Bolsa Família” e o debate sobre cotas raciais e sociais), emergiu um forte sentimento de menosprezo regional, culminando em casos notórios de ódio, preconceito e racismo. Ou seja, a velha sociedade resiste e luta pela manutenção, não do status quo, mas da volta nostálgica de uma sociedade desigual idealizada como os “bons velhos tempos”. Assim, é fundamental não só explicar a resiliência da violação dos direitos humanos no Brasil, como ainda, avançar no entendimento de uma espetacular defesa do retorno da ditadura e das intervenções militares no país.

A cultura tradicional posta em xeque

Embora expressões corriqueiras de desprezo social e racismo (do tipo “hoje é dia de branco”; “baianada”; “trabalho para preto”; “programa de índio”; “trabalho de mouro” etc.) estejam arraigados na cultura brasileira, até muito recentemente tais manifestações não assumiam suas conexões políticas e/ou eram socialmente aceitáveis como “cultura popular”, força de uma tradição. A novidade reside nesse momento em desqualificar o agir político de grupos e setores sociais em ascensão a partir de tais chavões culturalmente pertencentes ao mundo daqueles que sempre se mantiveram no Brasil como uma elite dirigente, monopolista de direitos e, no mais, de privilégios.

Por essa via, os grupos em movimento – alguns em notável ascensão social, envolvendo cifras e grandezas da ordem de milhões de pessoas – constituem-se em cerca de 40,3 milhões que ingressaram no grupo “C” do universo social brasileiro. Enquanto isso, outros 36 milhões saíram da pior pobreza. No seu conjunto, ingressaram na cidadania mais ampla, constituindo uma nova classe de cidadãos, 103 milhões de pessoas³ –, num cenário de transformação social intenso, e considerado por organismos e entidades internacionais como fenômeno modelar de inclusão social – malgrado um resistente bolsão de pobreza

³ Ver: “Ascensão social recorde forma o novo Brasil classe média”. Disponível em: <http://advivo.com.br/blog/claudio-ribeiro/ascensao-social-recorde-forma-o-novo-brasil-classe-media>. Acesso em: 20/09/2014.

ainda existente. Da mesma forma, a taxa de mortalidade infantil recuou imensamente, tirando o país de um cenário medieval, enquanto a longevidade aumentava. Da mesma forma, o número de matrículas, da escola básica até às universidades, multiplicou-se por quatro, mesmo onde – pela distribuição constitucional – cabe aos municípios a ação central.

Assim, o Brasil assiste a um intenso movimento de inclusão social, econômica, educacional, digital – seja com computadores ou telefones – e integração às estruturas maiores da sociedade, tais como a educação básica e universitária (com programas como o PROUNI e o Pronatec) até a um atendimento de 75 milhões de pessoas no SUS. Em alguns casos, como os programas de AIDS e de Saúde da Família, constituíram-se, também eles, em modelo internacional. Tal fenômeno social de inclusão mexeu profundamente com as estruturas tradicionais da sociedade brasileira. A realização, massiva, de concursos públicos nos setores da Justiça, tais como o Ministério Público e outras entidades de defesa dos Direitos Humanos, alistou uma nova geração de jovens advogados familiarizados com o debate e a defesa da cidadania, o que se traduziu em ações concretas de defesa dos Direitos Humanos, contra a corrupção e o uso de cargos em autoproveito – embora, muito, muito mesmo, ainda tenha que ser feito. Muitas vezes com apoio do Parlamento – como no caso da Lei Maria da Penha – outras vezes com a decisiva judicialização da política via STF – como no caso da União Civil de Gays e na questão do aborto médico – a sociedade brasileira avançou em temáticas sensíveis e as instâncias políticas e jurídicas passaram, com certa frequência, a acatar as demandas de direitos e de recusa às ofensas sociais de velho tipo vigentes no Brasil.

Foi dessa forma que instituições tradicionais da sociedade brasileira – a empresa, o local de trabalho, passando por shoppings centers até os estádios de futebol – foram chamados à responsabilidade por diferentes ofensas à cidadania. Velhos e repetidos preconceitos, como no caso do jogador Aranha, do Santos, em 2014, num espaço dito “da virilidade” por excelência (o campo de futebol, que deveria ser um “espaço livre” para toda e qualquer fala, sem limitações, conforme a velha cultura), explicitaram a ponta do iceberg do preconceito no Brasil. Por toda parte, incluindo as relações nos locais de trabalho (assédios, ofensas morais e sexuais), manifestações de sexismo, machismo, misoginia e homofobia passaram a frequentar os noticiários e causar polêmicas intensas sobre a criminalização ou não de tais ofensas. Ou seja, pobres, pretos, gays, mulheres, nordestinos passaram, com mais ativismo, a recusar as ofensas baseadas numa falsa concepção de cultura tradicional.

No entanto, o entendimento de diversas instâncias do Poder Executivo (e com notável resistência da instituição policial, incluindo as guardas municipais, as PMs e a própria PF) ainda resiste a aceitar a natureza racista da maioria dos atos de ofensas. É notável no caso da homofobia, quase sempre vista como “agressão”, quando é registrado o fato policial, recusando-se a atestar a natureza odiosa de crimes como racismo, misoginia e homofobia.

Tal compreensão, aceitação e acima de tudo a ampla e crescente visibilidade do debate sobre a criminalização de ofensas sociais – como o atual debate sobre a PEC da Homofobia – mobilizou setores até então calados da sociedade – como na debochada “Parada Hetero” no Rio de Janeiro – que se sentiram de alguma forma “ameaçados” pela democratização dos direitos sociais e, depois, civis de amplas parcelas da população brasileira em ascensão.

Assim, apontamos alguns movimentos altamente perturbadores da, até então, lamentavelmente estável estrutura social brasileira. Lado a lado com a ascensão de novos grupos sociais – há uma ampla discussão sobre a natureza de tais grupos, envolvendo Marcio Pochmann e Marcelo Neri –

deu-se a implantação de novos direitos e novas demandas sociais e cidadãs – como no caso da PEC do Trabalho Doméstico. Parafraseando um poeta, tais novos grupos sociais não “querem só comida”: querem também respeito. Tal respeito envolve reconhecimento, e autorreconhecimento, de novas identidades, construídas a partir de uma nova cultura “nacional”, “mestiça”, “negra”, “periférica” ou “da comunidade”, como se expressa no velho e bom grito de guerra: “só quero ser feliz, na favela que eu nasci!”.

Transformação social e “perda”

Por outro lado, a rápida e incontestável ascensão dos novos grupos – em grande parte negros, mestiços e periféricos – criou em setores estabelecidos da sociedade, em especial nas classes médias baixas, nos funcionários públicos e dos setores privados – uma forte sensação de insegurança e, no limite, de perda. Grande parte do prestígio e da sensação de “ser alguém” na sociedade brasileira, gozado pelos setores médios, advinha da sua imensa superioridade de chances e oportunidades sobre a massa de desvalidos que compunham a maioria da sociedade brasileira. Particularmente, a escola, os hospitais e o serviço público constituíam-se em estruturas monopolizadas pelas antigas classes médias, que assim eram contempladas no âmbito do pacto oligárquico dominante. Os novos e massivos programas de “Ações Afirmativas”, incluindo o Bolsa Família, os novos sistemas de cotas sociais e raciais, a melhoria do salário mínimo, a expansão do crédito e do microcrédito e os diversos programas de acesso à Educação, deram aos velhos setores de classes médias a forte sensação de: (1) por um lado, financiar, via impostos, a ascensão social dos setores desvalidos da sociedade; (2), por outro lado, ficarem, eles mesmos, excluídos injustamente da agenda social direcionada aos pobres do país. Assim, a ascensão dos grupos subalternos majoritários da nação, em vez de ser saudada como uma vitória foi acompanhada pela forte sensação – estatisticamente não comprovadas – de perda e de subalternização social das velhas classes médias devido à ação do Estado; por fim, (3) uma percepção raivosa de que tais mecanismos de promoção social são, intrinsecamente, injustos e não buscam a igualdade de oportunidades e sim a eternização do PT no poder.

Em vez de criticar o sistema vigente de imposto de renda e de impostos indiretos e assumir uma agenda tributária que enfatizasse a tributação das grandes fortunas, dos lucros extraordinários e das transações financeiras, tais setores da classe média – açulados pela mídia empresarial – criticam o “gigantismo” do Estado e os programas sociais e acusam os grupos sociais desvalidos de “preguiçosos” e “aparelhados”.

Esse “círculo viciado” explicita a incompreensão dos setores médios da população sobre os próprios mecanismos de exploração e de dominação, centrando suas críticas na ascensão dos pobres, em vez de compreender os mecanismos regressivos de transferência de renda no interior da sociedade. A isso chamamos de “experiência não vivenciada” ou “não-experiência de vida”.

Por esse caminho, abrem-se duas vias de desqualificação dos movimentos de ascensão social, considerados ora falsos ou “maquiados” os progressos vividos pela sociedade brasileira, ora – e isso é o mais terrível – voltados para pessoas e grupos sociais “preguiçosos”, inferiores de alguma forma (por serem racialmente ou regionalmente diferentes do antigo núcleo duro branco e organizado sob a forma da família paternalística tradicional). Emerge aí uma construção abstrata, conservadora, desqualificadora das massas sociais em ascensão como incompatíveis com um “mundo do trabalho” duro, sério, competente e, no mais das vezes, branco, vivido como experiência única pelas velhas classes médias.

Por esses vieses, a Educação gratuita, principalmente o ensino universitário e o sistema de cotas sociais e/ou raciais, o seguro desemprego, o Programa Bolsa Família, ou “Mais Médicos” ou “Ciência Sem fronteiras” não mereceriam – por seus “preços” astronômicos (avaliados sem qualquer referência estatística e com erros brutais de informações básicas) e seus resultados pífios (também sem avaliações estatísticas corretas e contrariando as realidades dos programas sociais) – serem sustentados via impostos, por esses segmentos “trabalhadores” da antiga classe média. Aqui, a sensação difusa de “perda” – expressa nas manifestações diversas de mal-estar contra o acesso das novas massas de consumidores aos aeroportos, shoppings, restaurantes, cinemas, ou mesmo na compra de bens duráveis e da casa própria – torna-se em pura sensação de roubo e esbulho, patrocinado a partir das instâncias do Estado “aparelhado” pela “esquerda”, dita “comunista” e mesmo “bolivariana” (fora os demais epítetos simplesmente ofensivos e marcados pelo completo *non sense*).

Nesse caso, tais segmentos médios, em suas origens eles próprios populares, optam por uma narrativa falseada e por uma “memória recente” inteiramente falseada e reinventada em direção a um tempo passado melhor, marcado por uma densa opacidade da história do tempo presente no Brasil. A maioria de tais segmentos “ameaçados” não consegue analisar sua própria experiência, sua vida vivida, e optam por uma memória não-experiência e tomada de setores dominantes e oligárquicos da sociedade, no mais das vezes expresso nos segmentos economicistas da mídia empresarial. Na verdade, a opção por uma análise concreta dos processos de geração de riquezas, de sua distribuição – como a relação salário, produtividade e impostos –, é abandonada em favor de simplificações ampliadas de lugares comuns, do tipo “são pobres porque são vagabundos”. Tal processo – perda imaginária, sensação de esbulho e opacidade experiencial de vida – resultam num processo de revolta contra os grupos sociais em ascensão (que se expressa em claras manifestações de racismo e ódio regionalista) e contra o Estado liberal-representativo, já considerado “uma ditadura”.

Da “perda” ao ódio à democracia

Em tal contexto – repito, perda imaginária, esbulho e opacidade da própria experiência – tais segmentos descobrem, para sua tragédia final, que não são mais a maioria da sociedade. Na verdade, nunca foram a maioria da sociedade. Constituíam-se numa “maioria” institucional construída pela exclusão até recentemente da massa de brasileiros e pelo controle e aliança das classes médias com as oligarquias tradicionais, que em troca da liberdade de exploração das massas não contempladas pelo Estado, deixavam os espaços de privilégios deste próprio Estado para tais setores da classe média. Assim, perplexos diante de um fenômeno inusitado – não são a maioria da nação e a agenda por eles proposta não é a agenda dominante – partem para a própria negação do regime liberal-representativo. Não podem mais, em tais condições, considerar a democracia liberal-representativa, incluindo os seus partidos (“nenhum partido nos representa”, como foi colocado nas ruas em 2013), como seus representantes ou como instituições válidas para a expressão de suas expectativas e de sua agenda. Assim, com a naturalidade dos revoltados, tais segmentos, sempre capazes de ampla mobilização (já que controlam instâncias do Estado e da mídia) e de acesso aos meios de comunicação que dizem, por motivos vários, exatamente aquilo que tais grupos querem ouvir, fortalecendo, em *feedback*, as certezas opacas da não-experiência. Passa-se, dessa forma, para a defesa da abolição do Estado liberal, para a culpabilização dos pobres pela sua própria pobreza e pelo empobrecimento da política – em face do empoderamento dos pobres –, a distinção e

diferenciação da cidadania em categorias de maior e menor legitimidade, com a recusa de direitos e de identidades alternativas e uma valorização de critérios únicos de definição de família, de masculino e de feminino, de dignidade da pessoa e de bem-estar social. Em suma, toda a alteridade e pensamento crítico são afastados como “esquerdismo” (e epítetos afins), resvalando para explicações do tempo presente inteiramente opacas e acríticas, incluindo a defesa de golpes militares e de intervenções estrangeiras como última garantia de um mundo perdido.

Negar ou tratar com distanciamento as graves violações dos direitos humanos durante os momentos mais trágicos da história do Brasil implica na sua repetição. Assim, a continuidade entre passado e presente na nossa história espelha-se, claramente, na presença massiva da tortura na sociedade brasileira.

Francisco Carlos Teixeira da Silva: Doutor em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Realizou estágio de pós-doutorado em São Paulo, Berlim e Roma. Professor titular aposentado de História Moderna e Contemporânea da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Atualmente é professor da Universidade Candido Mendes.